



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Ofício nº 038/2022-LICITAÇÃO
Do: Departamento de Licitação
Para: Posto Smart Ltda
CNPJ: 30.821.163/0001-04

Prezados Senhores,

Em decorrência dos visíveis reajustes de preço no valor dos combustíveis, venho solicitar que a empresa POSTO SMART LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.821.163/0001-04 concorde com a realização de Termo de Apostilamento para reajuste de preço dos contratos do Pregão Eletrônico nº 004/2022-PE-PMSF-EDUCAÇÃO, 005/2022-PE-PMSF-SAÚDE e 006/2022-PE-PMSF-ASSITÊNCIA SOCIAL.

O valor contratado atual

Combustível	Valor unitário por litro
Gasolina comum	R\$ 5,59
Óleo diesel s10	R\$ 7,69

Combustível	Valor unitário por litro (MÉDIO)	Valor unitário por litro (MÁXIMO)
Gasolina comum	R\$ 4,58	R\$ 4,99
Óleo diesel s10	R\$ 6,43	R\$ 7,78

Com isso, solicitamos que seja nos encaminhado o mais breve possível, e que a resposta seja para o e-mail licitacaosaofrancisco@gmail.com, devendo ser feito ofício concordando referido reajuste e/ou presente na sua contraproposta devidamente justificada.

Pesquisa feita no site da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP.

DATA INICIAL: 25/09/2022
DATA FINAL: 01/10/2022

Nosso departamento está à disposição para qualquer esclarecimento.

São Francisco do Pará, 05 de outubro de 2022.

JOELMA MOREIRA DA SILVA
687234

Atribuição de forma
digitada por JOELMA
MOREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: 911-99966-4759
1402006-0163

Joelma Moreira da Silva
Departamento de Licitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DO PARÁ
PROCURADORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO



À Empresa: POSTO SMART LTDA
Representante legal Sra: Keilane de Jesus Delpupo
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, Centro, Castanhal-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, pessoa jurídico de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.125.992/0001-05, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 760, Bairro Centro, CEP 68.748-000, neste município, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **POSTO SMART LTDA**, consoante o que se segue:

A empresa **POSTO SRMAT LTDA** celebrou com o Município de São Francisco do Pará **contrato 01-110322/005-PE-PMSF-SAÚDE**, Processo Licitatório nº 005/2022, **01-200522/006**, Processo Licitatório nº 006/2022 e **01-200522/004, 02-200522/004**, Processo Licitatório nº 004/2022 cujo objeto foi o **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**.

Ocorre que, a ora notificada, mesmo após diversas tentativas do setor de licitação, se manteve inerte aos pedidos de reequilíbrio econômico do contrato, considerando a variação de preço decorrente das políticas públicas adotadas pelo governo Federal e Estadual na redução substancial do preço dos combustíveis.

O edital do certame na cláusula 35 e o anexo V (minuta do contrato), especificamente na cláusula décima oitava, estabelecem a possibilidade de reequilíbrio econômico atendido o critério da excepcionalidade:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS:

18.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DO PARÁ
PROCURADORIA MUNICIPAL

ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

18.3. O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

É firme o entendimento no sentido de que a prática pelo mercado de preço menor daquele estabelecido no momento do ato contratual enseja a readequação do valor repassado pela administração. Sendo este o presente caso.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o **MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO PARÁ** vem **NOTIFICAR** a empresa **POSTO SMART LTDA** para que proceda o reequilíbrio econômico dos contratos **01-200522/004**, **02-200522/004-PE-EDUCAÇÃO**, **01-110322/005-PE-PMSF-SAÚDE** e **01-200522/006-PE-ASSIST. SOCIAL** aos valores praticados atualmente no mercado, no prazo de 5 (cinco) dias do recebimento desta notificação, sob pena de rescisão contratual e conseqüente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

São Francisco do Pará, 17 de novembro de 2022.

MARCOS
CESAR
BARBOSA E
SILVA:8295011
3249

Assinado de forma
digital por MARCOS
CESAR BARBOSA E
SILVA:8295011:3249
Data: 2022.11.17
14:43:34 -03'00'

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito



À Sua Excelência a Sra.

Pregoeira Joelma Moreira da Silva.

Departamento de Licitação – SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA



Assunto: Resposta ao Ofício nº. 38/2022.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao solicitado no Ofício nº. 38/2022, encaminho a Vossa Excelência as informações requeridas referentes à resposta solicitada:

Com a finalidade de contribuir para o equilíbrio econômico-financeiro e demonstrar o respeito, como fornecedor deste Órgão, concordamos com o redução nos Produto "Gasolina C" e "Diesel S-10" objeto dos contratos 01-110322/005-PE-PMSF-SAÚDE ,01-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO e 02-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO conforme abaixo:

Contrato	Produto	Valor Atual	Valor Reduzido	% Redução
01-110322/005-PE-PMSF-SAÚDE	Gasolina Comum	R\$ 5,59	R\$ 5,48	-1,96%
Contrato	Produto	Valor Atual	Valor Reduzido	% Redução
01-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO	Gasolina Comum	R\$ 5,59	R\$ 5,48	-1,96%
	Diesel S-10	R\$ 7,69	R\$ 7,37	-4,16%
Contrato	Produto	Valor Atual	Valor Reduzido	% Redução
02-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO	Gasolina Comum	R\$ 5,59	R\$ 5,48	-1,96%
	Diesel S-10	R\$ 7,69	R\$ 7,37	-4,16%
Contrato	Produto	Valor Atual	Valor Reduzido	% Redução
01-200522/006-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA	Gasolina Comum	R\$ 5,59	R\$ 5,48	-1,96%

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Paragominas, 18 de Novembro de 2022.

POSTO SMART
LTDA:308211
63000104

Formado de forma digital por POSTO SMART
CPF: 0902110100104
Data: 2022/11/18
11:51:52 -0100

POSTO SMART LTDA
CNPJ: 30.821.163/0001-04

CONTRATADA

Travessa Floriano Peixoto nº 1.829 Centro, Castanhal - PA

Contato: (91) 3729.3626 – postosmart@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ofício nº 040/2022-LICITAÇÃO
Do: Departamento de Licitação
Para: Posto Smart Ltda
CNPJ: 30.821.163/0001-04



Prezados Senhores,

Em decorrência dos visíveis reajustes de preço no valor dos combustíveis, venho solicitar que a empresa POSTO SMART LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.821.163/0001-04 concorde com a realização de Termo de Apostilamento para reajuste de preço dos contratos do Pregão Eletrônico nº 004/2022-PE-PMSF-EDUCAÇÃO, 005/2022-PE-PMSF-SAÚDE e 006/2022-PE-PMSF-ASSITÊNCIA SOCIAL.

O valor contratado atual

Combustível	Valor unitário por litro
Gasolina comum	R\$ 5,59
Óleo diesel s10	R\$ 7,69

Combustível	Valor unitário por litro (MÉDIO)	Valor unitário por litro (MÁXIMO)
Gasolina comum	R\$ 5,38	R\$ 5,48
Óleo diesel s10	R\$ 7,30	R\$ 7,37

Com isso, solicitamos que seja nos encaminhado o mais breve possível, e que a resposta seja para o e-mail licitacaosaofrancisco@gmail.com, devendo ser feito ofício concordando referido reajuste e/ou presente na sua contraproposta devidamente justificada.

Pesquisa feita no site da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS – ANP.

DATA INICIAL	DATA FINAL
05/10/2022	15/11/2022

Nosso departamento está à disposição para qualquer esclarecimento,

São Francisco do Pará, 18 de novembro de 2022.

JOELMA MOREIRA DA SILVA:93283687234
Assinado de forma digital por JOELMA MOREIRA DA SILVA:93283687234
Data: 2022.11.18 14:10:44 -0300

Joelma Moreira da Silva
Departamento de Licitação



À Sua Excelência a Sra.

Pregoeira Joelma Moreira da Silva.

Departamento de Licitação – SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA



Assunto: Resposta ao Ofício nº. 40/2022.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao solicitado no Ofício nº. 40/2022, encaminho a Vossa Excelência as informações requeridas referentes à resposta solicitada:

Com a finalidade de contribuir para o equilíbrio econômico-financeiro e demonstrar o respeito, como fornecedor deste Órgão, concordamos com a redução nos Produto "Gasolina C" e "Diesel S-10" objeto dos contratos 01-110322/005-PE-PMSF-SAÚDE ,01-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO e 02-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO conforme abaixo:

Contrato	Produto	Valor Atual	Valor Reduzido	% Redução
01-110322/005-PE-PMSF-SAÚDE	Gasolina Comum	R\$ 5,59	R\$ 5,38	-3,75%
Contrato	Produto	Valor Atual	Valor Reduzido	% Redução
01-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO	Gasolina Comum	R\$ 5,59	R\$ 5,38	-3,75%
	Diesel S-10	R\$ 7,69	R\$ 7,30	-5,07%
Contrato	Produto	Valor Atual	Valor Reduzido	% Redução
02-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO	Gasolina Comum	R\$ 5,59	R\$ 5,38	-3,75%
	Diesel S-10	R\$ 7,69	R\$ 7,30	-5,07%
Contrato	Produto	Valor Atual	Valor Reduzido	% Redução
01-200522/006-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA	Gasolina Comum	R\$ 5,59	R\$ 5,38	-3,75%

Nestes Termos:

Pede Deferimento.

Paragominas, 28 de Novembro de 2022.

POSTO
SMART
LTDA:30821
163000104

Assinado de forma
digital por POSTO
SMART
LTDA:30821163000104
Data: 2022.11.28
14:18:32 -0700'

POSTO SMART LTDA
CNPJ: 30.821.163/0001-04

CONTRATADA

Travessa Floriano Peixoto nº 1.829 Centro, Castanhal - PA

Contato: (91) 3729.3626 – postsmart@gmail.com